



EDITAL Nº 08-2026 - NEAD/UAB-CAPES/FAU/UNICENTRO, DE 12 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PRESTADOR DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO PROJETO DE FORMAÇÃO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO INOVADORA E PRÁTICAS ACADÊMICAS NOS POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB, MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações Universidade Aberta do Brasil da CAPES, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao Processo Seletivo de Prestador de Serviço de Designer Educacional, para atuação no Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Inovadora e Práticas Acadêmicas nos Polos de Educação a Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil -UAB, a ser realizado pela Universidade Estadual do Centro Oeste (Unicentro) em parceria com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), conforme edital de abertura Nº 07/2026 - NEAD/UAB-CAPES/FAU/UNICENTRO, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

1 DOS DEFERIDOS

Curso/Produto	Protocolo	Nome	Situação
Processo de ensino e aprendizagem na EaD: a ressignificação dos Polos e Identidade do polo	00002-7	Manuela Pires Weissbock Eckstein	Homologado
Importância das atividades acadêmicas desenvolvidas no Polo UAB.	00004-3	Paola Andressa Scortegagna	Homologado



2 DOS INDEFERIDOS

Curso/Produto	Protocolo	Nome	Situação
Importância das atividades acadêmicas desenvolvidas no Polo UAB.	00003-5	Neuza Maria Câmara De Souza	Indeferido por não atender ao item 2.1.2 do edital de abertura.
	00005-1	Silvia Mara Da Silva	Indeferido por não atender ao item 2.1.2 do edital de abertura.

3. DAS ENTREVISTAS

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição HOMOLOGADOS, ficam aptos a realização da entrevista com data e horário a ser publicado em edital, de acordo com o cronograma do Edital n° 007/2026 – NEAD/UAB-CAPES/FAU/UNICENTRO.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

4.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

Publique-se.

Guarapuava, 12 de junho de 2026.

Paulo Sergio Syritiuk
Diretor Presidente FAU/UNICENTRO

Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da UVPR/
Coordenadora do Projeto - Unicentro